



**PORTARIA Nº 112/2023-GP/CMP, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

Concede Diárias ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de Diária ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, tendo em vista que o mesmo conduzirá e ficará à disposição dos Vereadores Jairo Santos Silva e Aristóteles José Valcácio, durante as suas atividades parlamentares no município de Ananindeua-PA. Com saída no dia 05/04/2023 e retorno previsto para o mesmo dia.

**Parágrafo único.** As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 1 (uma) diária sem pernoite, totalizando o montante de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e, em sendo o caso, os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente